



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.909 /

## “AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO A CANCELAR DÉBITOS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a existência, no Departamento Municipal de Água e Esgoto, de  
empenhos de restos a pagar do exercício de 2021; e

CONSIDERANDO que os respectivos fornecedores não entregaram os produtos ou  
serviços adquiridos, ou tiveram seus contratos cancelados,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Água e  
Esgoto autorizado a cancelar empenhos de restos a pagar no valor total de R\$  
1.877,44 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) do  
exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua  
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JANEIRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor Presidente do DMAE